

PORTARIA Nº 697, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
APURATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, através do Memorando nº 17/2022.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:

- I – Katia Rejane Nenevê;
- II – Mirian Balan de Oliveira;
- III – José Luiz de Barros;
- IV – Claudinei de Siqueira;
- V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 29 de junho de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças